



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ALEXANDRE
CORRÊA DA
CRUZ
08/05/2026 21:13

PORTARIA GP.TRT4 Nº 988, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.880/2022, que regulamenta o Adicional de Qualificação e a Capacitação para o Desenvolvimento Gerencial no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a sugestão da Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão e da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, acolhida por este signatário em decisão proferida no PROAD nº 2195/2026;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 3913/2022 e 2195/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do parágrafo § 3º do artigo 8º da Portaria GP.TRT4 nº 4.880/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º [...]

[...]

§ 3º [...]

[...]

II - ao menos uma ação de formação sobre temas relacionados à equidade de gênero, raça e diversidade, acessibilidade e inclusão;

[...]

Art. 2º Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.880/2022, com a alteração ora efetuada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região

